

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## DECRETO Nº 07/2023, de 17 de janeiro de 2023

*Altera o Decreto 06/2023 que estabeleceu o Calendário Fiscal, define procedimento para pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2023 e deu outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 5º do Decreto Municipal nº 06/2023 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 5º** A Taxa de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos em Geral deverá ser paga em parcela única, com vencimento no dia 31 de maio de 2023.

**Parágrafo único.** Revogado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Central/BA, 17 de janeiro 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**